17

Decreto de 7 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona, a partir de 1º do mês em curso, com setenta cruzeiros mensais a srta. Maria Jaci Cardoso, designando-a para lecionar na escola de Vaca Branca, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Março de 1.946.

Prefeito